



LEI Nº 2075/2018

SÚMULA: Denomina o Parque de Máquinas do Município de Faxinal como "ARTUR FONTOURA DE FARIA" e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Faxinal Aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado "**ARTUR FONTOURA DE FARIA**", no Município de Faxinal, Estado do Paraná o atual pátio de máquinas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal-Pr, em 04 de junho de 2018.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal